

DECRETO Nº 029, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Decreta luto oficial pelo falecimento da Servidora da Câmara Municipal de Pombos, Maurisa Almeida de Souza.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE POMBOS-PE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora da Câmara Municipal, Maurisa Almeida de Souza, ocorrida no dia 10/06/2025;

CONSIDERANDO o compromisso e dedicação com que prestou seus serviços, bem como o sentimento de luto e solidariedade aos familiares e amigos;

DECRETA:

Art. 1º Decreta-se luto oficial em todo Município, pelo período de três dias, a contar do dia 10/06/2025, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora Maurisa Almeida de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pombos/PE, 12 de junho de 2025.

ELIAS BATISTA DE LIMA
PREFEITO